



## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

#### Acórdão (extrato) n.º 615/2018

##### Processo n.º 1200/17

##### III — Decisão

Pelo exposto, decide-se:

- a) Julgar inconstitucional, a norma que impõe a obrigatoriedade de pagamento do remanescente da taxa de justiça ao réu que venceu totalmente o processo, obrigando-a a pedir o montante que pagou em sede de custas de parte, resultante do artigo 14.º, n.º 9, do RCP; e,  
b) Em consequência, negar provimento ao recurso.

Sem custas *ex vi* artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento das Custas Processuais.

Lisboa, 21 de novembro de 2018. — *Maria de Fátima Mata-Mouros* — *José Teles Pereira* — *Claudio Monteiro* — *João Pedro Caupers* — *Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20180615.html?impressao=1>  
311912219

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

#### Despacho n.º 211/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido por Nuno Ângelo Rainho Ataíde da Neves, datado de 23 de outubro de 2018 e, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Trofa, de 13 de novembro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica, da carreira de assistente técnico, da trabalhadora Carla Sofia da Costa Abreu, no mapa de pessoal do Tribunal da Relação do Porto, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, ficando posicionada na mesma categoria e posição remuneratória de origem, tendo sido celebrado o respetivo contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

18 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Nuno Ângelo Rainho Ataíde da Neves*.

311922311

#### Despacho n.º 212/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido por Nuno Ângelo Rainho Ataíde da Neves, datado de 19 de abril de 2018 e, por despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de Suplência, de 29 de novembro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica, da carreira de assistente técnico, da trabalhadora Ana Paula da Costa Monteiro Soares, no mapa de pessoal do Tribunal da Relação do Porto, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, ficando posicionada na mesma categoria e posição remuneratória de origem, tendo sido celebrado o respetivo contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

18 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Nuno Ângelo Rainho Ataíde da Neves*.

311922393

#### Despacho n.º 213/2019

Por meu Despacho de 30 de agosto de 2018, e ao abrigo do artigo 54.º, n.º 3 do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 343/99 de 26 de agosto, renovo a Comissão de Serviço do Técnico de Justiça Principal, José Carlos Magalhães Filipe, com o número mecanográfico 32827, com efeitos à data do Despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de dezembro de 2018. — O Presidente do Tribunal da Relação do Porto, *Nuno Ângelo Rainho Ataíde das Neves*.

311924507

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 30/2019

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 04 de dezembro de 2018, foi explicitada a deliberação do Conselho Superior da Magistratura de 25 de setembro de 2018, n.º 1178/2018, publicada no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 29 de outubro de 2018, no sentido da nomeação do Ex.º Senhor Coronel José Júlio Barros Henriques para o cargo de Juiz Militar junto dos Juízes centrais criminais do Porto, ramo do Exército, ser efetuada como renovação da comissão de serviço que já vinha exercendo no mesmo cargo, por mais três anos, até 11 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de novembro.

17 de dezembro de 2018. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311918521

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

##### Despacho (extrato) n.º 214/2019

**Renovação da comissão de serviço do Mestre Marco Paulo dos Santos Matias, no cargo de chefe de divisão de Planeamento, Organização e Informática dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.**

Torna-se público que, por meu despacho de 11 de dezembro de 2018, foi renovada a comissão de serviço ao Mestre Marco Paulo dos Santos Matias, pelo período de três anos, como dirigente intermédio 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Organização e Informática, da Procuradoria-Geral da República, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019.

12 de dezembro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

311918765

#### Conselho Superior do Ministério Público

##### Declaração de Retificação n.º 17/2019

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2018, retifica-se o Despacho (extrato) n.º 12145/2018, p. 33757, nos seguintes termos: onde se lê «Licenciada Maria Isabel Lopes Jordão procuradora da República» deve ler-se «Licenciada Isabel Maria Lopes Jordão, procuradora da República».

17 de dezembro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311917388